



PORTARIA Nº 194/2013

“CONCEDE FÉRIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **LADIMIR RIFFEL** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, Grupo 1, Nível 7, Classe "B", 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, no período de 19/06 a 18/07/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2012 a 01/02/2013, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção III - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba revisada em 16 de dezembro de 2009 e (Título II - DOS DIREITOS E VANTAGENS, Capítulo V - DOS BENEFÍCIOS, Seção I - DAS FÉRIAS) Art. 68, Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 19 de Junho de 2013.

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
19/Junho/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação